



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0000094/2022**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2022**

**PARECER CPL**

Em cumprimento às determinações funcionais atinentes, essa Comissão de Licitação avaliou os autos e constatou que o rito processual administrativo para solicitação de serviços foi corretamente obedecido, com o conhecimento da autoridade administrativa legislativa, que demonstra a necessidade do procedimento, bem como aval da assessoria jurídica desta Câmara, visando a aquisição de 'aquisição de uma Impressora Multifuncional, pequena, colorida, Wi-Fi, com conexão USB e wireless, bivolt', para atender as necessidades e carência da Câmara Municipal de Piracuruca, na realização dos trabalhos cotidianos, pelo valor total de 1.169,10 (mil, cento e sessenta e nove reais e dez centavos), em favor da empresa Magazine Luiza S/A, CNPJ: 47.960.950/0001-21.

Uma vez identificados os requisitos essenciais indispensáveis à sua efetivação, quais sejam: a) necessidade da contratação destinada à finalidade precípua da administração; b) razão da escolha do fornecedor ou executante; e c) justificativa do preço, outra não pode ser a conclusão senão entender pela comprovada necessidade da compra direta por dispensa de licitação, tudo em consonância com o artigo 24, da Lei nº 8.666/93.

Piracuruca-PI, 10 de março de 2022

José Ivane de Lima Fontinele  
Presidente da CPL